



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO,
CIÊNCIAS DA NATUREZA

Rua Cícero Duarte, 905, Junco, Picos - PI, 64607-670



EDITAL Nº 2/2024 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, CIÊNCIAS DA NATUREZA - 2024.2

A coordenação do curso de Licenciatura em Educação do Campo, Ciências da Natureza, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, torna público a distribuição das vagas e disciplinas para a monitoria no período de 2024.2. Todo o trâmite de inscrição, seleção e atuação no programa de monitoria ocorrerá em consonância com o regulamento do edital Edital Nº 3/2024-CAAC/PREG/UFPI, de 18 de junho de 2024. Os discentes interessados em participar da seleção de monitoria **devem inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA**, considerando as datas constantes no Anexo.

Quadro com a distribuição das vagas de monitoria do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Ciências da Natureza, período letivo 2024.2

Professor(a) Orientador(a)	Código da disciplina	Disciplina	Número de vagas	
			Não remuneradas	Remuneradas
Fábio Soares da Paz	LEDOC/PIC011	Astronomia básica	1	-
	CPP020	Metodologia do ensino de Física	1	-
Juliana Bendini do Nascimento	CPP030	Anatomia e fisiologia humana	1	-
Melise Pessoa Araujo Meireles	CPP027	Biologia vegetal I	1	-
Patrícia Sara Lopes Melo	LEDOC/PIC002	Didática Geral	1	-
Suzana Gomes Lopes	CPP029	Ecologia	1	-
Talita Marques de Matos Moraes	CPP019	Ética e educação	-	1

Profa. Dra. Tamaris Gimenez Pinheiro
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo,
Ciências da Natureza
CSHNB-UFPI

ANEXO

*CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2

Data/Período	Atividade
18/6/2024	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
16/7/2024 a 22/7/2024	Docentes solicitam monitores junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
24/7/2024 A 31/7/2024	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria, em conformidade com este Edital.
9/9/2024	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, das disciplinas anteriormente cadastradas.
10/9/2024 a 13/9/2024	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 17/9/2024	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
18/9/2024 a 23/9/2024	Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria.
24/9/2024	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail caac@ufpi.edu.br .
26/9/2024	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
27/9/2024	Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica da UFPI.
Até 30/9/2024	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 18/9/2024	
Até 10/10/2024	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme modelo no ANEXO V.
Até 31/10/2024	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 28/1/2025	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados): Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período pelo monitor e pelo orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, via SIGAA, caso não tenha pendências.	

*ADITAMENTO Nº 1/2024-CAAC/PREG/UFPI, DE 12 DE JULHO DE 2024.